



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do vereador severino Belmiro Alves

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

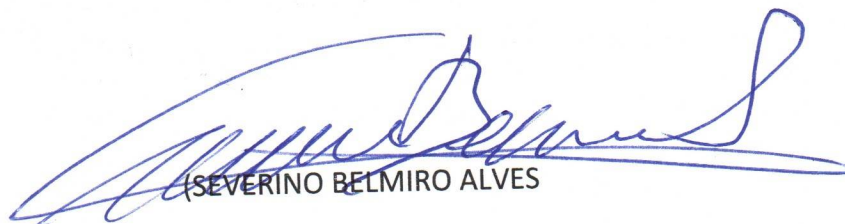
Art. 1º AS SALAS que estão sendo construídas, fica com o nome de :
Gabinete dos vereadores :**JOSÉ LENILDO BEZERRA DA SILVEIRA Conhecido como
(NIDO).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 03 de fevereiro de 2020

JUSTIFICATIVA ORAL:



(SEVERINO BELMIRO ALVES

Vereador -MDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº _____
EM _____ / _____ / _____

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Moisés Marinho da Silva

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____ EM _____ / _____ / _____
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Moisés Marinho da Silva

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do vereador severino Belmiro Alves

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º AS SALAS que estão sendo construídas, fica com o nome de :
Gabinete dos vereadores :**JOSÉ LENILDO BEZERRA DA SILVEIRA Conhecido como (NIDO).**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 03 de fevereiro de 2020

JUSTIFICATIVA ORAL:

(SEVERINO BELMIRO ALVES)

Vereador -MDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº _____

EM _____ / _____ / _____

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM _____ / _____ / _____

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]
Moisés Marinho da Silva

[Handwritten signature in blue ink]

[Large handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]
Moisés Marinho da Silva

[Handwritten signature in blue ink]